

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE BEL RECEBIDO EM

Ofício nº 080/2023

Bela Cruz-CE, 13 de outubro de 2023.

Ao Senhor Carlos Alexandre de Paulo Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE

Assunto: Encaminhando cópia do Plano de Sustentabilidade referente ao PT 108.8859-22

Senhor Presidente,

Estamos, pelo presente, encaminhando para conhecimento dessa casa do poder legislativo o Plano de Sustentabilidade relacionado a obra de Adequação de Estrada vicinal, no município de Bela Cruz-CE, que será executada com recursos assegurados por meio do Contrato de Repasse nº 108.8859-22, SICONV 939065, formalizado entre o Município de Bela Cruz e a Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição caso surjam dúvidas ou questionamentos e renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE OTACILIO DE MORAIS Assinado de forma digital por JOSE NETO:02166985378

OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378 Dados: 2023.10.16 11:03:18 -03'00'

José Otacílio de Morais Neto Prefeito Municipal



# GABINETE DO PREFEITO



#### - PLANO DE SUSTENTABILIDADE -

1. APRESENTAÇÃO

PT nº 108.5889-22

Convênio: 939065

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA.

Objeto:

Adequação de Estrada Vicinal no município de Bela Cruz-CE.

Valor Global: R\$ 1.724.865,00

Valor de repasse: R\$ 1.721.865,00

Valor de contrapartida: R\$ 3.000,00

Vigência: 30/12/2022

Início da vigência: 30/12/2026

#### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a Adequação de Estrada Vicianl, no município de Bela Cruz-CE, a Prefeitura objetiva:

- Melhoria do tráfego de veículos e pedestres da região;
- Melhoria das condições de acessibilidade para os pedestres;
- Implantação de sinalização na via, evitando acidentes;
- Solucionar problemas de acúmulo de água no período do inverno;
- · Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- Desenvolver a atividade produtiva com a melhoria no escoamento da produção.

## 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimentação nas vias, a qual implica em alagamentos nos periodos chuvosos;
- Criação de novos empreendimentos comerciais: A pavimentação e sinalização da via, melhora cada vez mais o fluxo de veículos e pessoas, dando assim um novo rumo aos novos empreendimentos;
- Incentivo ao consumo e investimentos: Com a pavimentação e sinalização da via, daremos um maior impulso para a comercialização dos produtos da região;
- Estímulo do comércio: Com a melhoria do escoamento da produção, aumento o número de produção e de venda em nosso município.



# GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ GABINETE DO PREFEITO



## 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto terá durabilidade de 20 (vinte) anos, desde que sejam garantidas as manutenções necessárias no intervalo periódico semestral.

### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O bem a ser construído fica situado em diversas ruas do Bairro Córrego Grande, localizado no perímetro urbano do município de Bela Cruz-CE.

### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção preventiva será custeada com recursos próprios da Prefeitura de Bela Cruz/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bela Cruz/CE.

#### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, para a realização das manutenções preventivas do objeto.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificado, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluido		х		A prefeitura possui pessoal técnico qualificado, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluido.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		Х		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído.
	Ocorrências de possiveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído.
ТЕМРО	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	



# GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ GABINETE DO PREFEITO



MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		Х	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto	X		A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua via útil seja a maior possível.
OUTROS				

#### 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

- Prefeitura Municipal de Bela Cruz-CE;
- Secretaria de Infraestrutura.

Bela Cruz/CE, 11 de outubro de 2023.

JOSE OTACILIO DE **MORAIS** NETO:02166985378 Assinado de forma digital por JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378

Dados: 2023.10.17 15:43:35 -03'00'

José Otacílio de Morais Neto Prefeito Municipal

Diego Edmundo da Silveira Secretário de Infraestrutura de Bela Cruz/CE

Documento assinado digitalmente

JONATAS VASCONCELOS BRANDAO Data: 16/10/2023 11:49:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonatas Vasconcelos Brandão Arquiteto e Urbanista Registro Nacional: 00A1519107